

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA SEMAS/CMAS Nº 01, DE 14 DE ABRIL 2025.

Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caatiba/BA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA/BA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 16 e § 4º do art. 18, da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada ela Lei 12.435/2011 e, tendo em vista a Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102/2018, no uso das atribuições legais e, conforme deliberações da reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e discrimina calendário de realização das etapas municipais;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 04, de 03 de fevereiro de 2025, que delibera sobre a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caatiba;

CONSIDERANDO a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 04/2025,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada ordinariamente a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caatiba/BA, com atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) neste município;

Art. 2º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Encruzilhada/BA terá como tema central: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 3º A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Encruzilhada/BA realizar-se-á de forma presencial, no dia **22 de maio de 2025**, requerendo que:

I. as pré-conferências municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de **28 de maio a 12 de maio de 2025**

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social apoiará a organização e operacionalização da 15ª Conferência Municipal e contará com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades de atendimento socioassistencial.

Art. 4º Para a realização da 15ª Conferência será observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de

Avenida Francisco Viana, nº 05, Centro - CEP 45.130-000

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2A0EB6FDC848DD4A8C925D4A5E7B5DE

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉA SUELY BORBA CERQUEIRA ANTUNES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 615/2025

ROSÉLIA BISPO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente do CMAS - Biênio 2023/2025



Avenida Francisco Viana, nº 05, Centro - CEP 45.130-000

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2A0EB6FDC848DD4A8C925D4A5E7B5DE